

Gazeta do Estado

Quarta-feira
Goiânia, 14 de outubro de 2020
Ano 15 - Edição 4404

R\$1



gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

GOIÂNIA

Decreto permite reabertura de zoológico e retorno dos eventos e das caravanas na 44

Divulgação



PÁGINA 03

DISTRITO FEDERAL

Diabéticos têm à disposição 118 mil canetas de insulina

Divulgação/Secretaria de Saúde



PÁGINA 03

EMPREENDIMENTO

Araguaína-TO irá receber investimentos de R\$ 140 milhões para construção de shopping

Divulgação



PÁGINA 04

TEMPO HOJE



Máxima 30°C Mínima 19°C
Tendência Estável



Máxima 33°C Mínima 20°C
Tendência Estável



Máxima 34°C Mínima 22°C
Tendência Estável



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”



Câncer de mama

A psicóloga Soraya Oliveira comandará uma live no dia 15 de outubro para falar dos efeitos psicológicos do diagnóstico de câncer de mama. O evento on-line integra uma série de ações em alusão ao Outubro Rosa preparado pelo Órion Complex, e acontece no perfil @orioncomplex do Instagram. Assim como a saúde física, o estado mental das mulheres nesse momento tão difícil deve receber atenção. Ela falará da importância do acompanhamento com um profissional e da família nesse momento tão difícil.



Jantar de negócios

O chef Marco Soares e sua esposa Ana Thereza Naves receberam durante um jantar de negócios, no Magna Restaurante, os empresários da FTBOLL Careers Management, Jeff Rios, André Bossolan e Tatiana Bossolan

Meeting

Por meio de meeting híbrido, formato inédito em Goiânia, o evento permitirá aos corretores escolherem entre as opções presencial e on-line de acompanhamento da transmissão, realizada a partir das 8h, no stand Novo Atlântico, no Jardim Atlântico.

Terapia

A equipe de residência em Enfermagem Obstétrica do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes oferece às mães tratamentos com fins terapêuticos como aromaterapia, cromoterapia, dança e musicoterapia diariamente em sua rotina.

Naturalmente

Mantendo assim a naturalidade durante todo o trabalho do parto, aliviando a dor, reduzindo a ansiedade e auxiliando no desenvolvimento de todo o processo até a chegada do bebê.

HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

“Sou testemunha da história”, diz Jon Bon Jovi sobre seu novo disco “2020”

Jon Bon Jovi produziu canções de amor e hinos para estádios durante quase 40 anos, mas o seu mais recente lançamento, 2020, leva a sua música a um novo nível.

É o seu álbum de maior consciência social até este momento. Bon Jovi o classifica com “um momento no tempo”, com canções que fazem referência à covid-19, à morte de George Floyd, ao tiroteio em Daytona em 2019, ao estresse pós-traumático dos militares e outros temas que preocupam o roqueiros de 58 anos.

Mas abordar temas polêmicos pode provocar divisões, principalmente quando o autor tem fãs de ambos os lados do espectro político. Bon Jovi afirma que não é esta a sua intenção. “Sou uma testemunha de história, e se assumi esta postura ao longo desse projeto, não pensei que seria política. Pensei que seria um comentário social”, acrescentou. Além do que, “em nenhum momento disse esquerda, direita, vermelho, azul, preto ou branco”. O lançamento do álbum, previsto originalmen-

te para a primavera boreal, foi adiado em razão da pandemia, e uma turnê foi cancelada. Isto deu ao músico mais tempo para refletir sobre o mundo e acrescentar Do What You Can, uma homenagem aos que lutam contra a covid-19, e American Reckoning, uma resposta emocional depois de ouvir Floyd invocando a mãe enquanto um policial o dominava pressionando sua nuca com um joelho. “Os meus olhos se encheram de lágrimas e não resisti, fui ao meu quarto e escrevi uma canção”, contou.

GAZETA RURAL



No programa Gazeta Rural desta terça-feira, 13, recebemos o superintendente de Produção Rural Sustentável da Seapa, Donalvam Maia. O superintendente falou sobre o crescimento da agropecuária e exportações. Para se ter uma ideia, Goiás exporta para cerca de 154 países e 80% dessas exportações vão para a China. Veja mais sobre essa entrevista no YouTube gazetaplay

ITÁTILA MOURA

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta terça-feira, 13, recebemos o Master Coach Vinícius Carlos, que falou sobre empreendedorismo em tempos de pandemia e também deu dicas de como empreender nesse momento em que estamos passando. Recebemos também o Nutricionista e Psicanalista Dr. Ediel Araújo, que falou sobre os cuidados com a alimentação nesse tempo seco. Segundo o nutricionista as farinhas refinadas que contém glúten diminui o sistema imunológico.

Veja mais sobre essas duas entrevistas no YouTube gazetaplay

ITÁTILA MOURA



GOIÂNIA

Decreto permite reabertura de zoológico e retorno dos eventos e das caravanas na 44

A novidade consta do Decreto 1.808, da Prefeitura de Goiânia, publicado no Diário Oficial do Município da última sexta-feira (9/10)

ROTA JURÍDICA - A partir de hoje, quarta-feira (14), estarão liberados 60% das caravanas com excursões de grupos de compras na região da Rua 44, o funcionamento do Zoológico, os eventos de negócios, como feiras, congressos e seminários acadêmicos e o retorno do horário normal de funcionamento dos estabelecimentos. A novidade consta do Decreto 1.808, da Prefeitura de Goiânia, publicado no Diário Oficial do Município da última sexta-feira (9/10).

A prefeitura aponta, no documento, que as iniciativas do plano de flexibilização refletem os investimentos na área da saúde, como número de leitos de UTI'S e enfermarias, testagem ampliada e são respaldadas por notas técnicas da saúde para retorno das atividades econômicas com segurança.

A reabertura do zoológico prevê que a visitação seguirá protocolos rígidos sanitários e de controle do público, além disso, funcionários do parque receberam treinamento e a estrutura do local passou por reformas e adequações.

Outra iniciativa é a liberação de 60% das caravanas de compras na região da 44. O controle ficará por conta da Associação Empresarial da Região da 44 (AER-44), que já adota série de protocolos próprios, incluindo barreiras sanitárias nas vias do local.

A capital goiana conhecida pela referência em turismo de negócios passa a ter a volta feiras, congressos e seminários que ficam

liberados desde que adotem as medidas de combate ao novo coronavírus.

Além das flexibilizações adotadas, o decreto prevê a volta do horário comercial adotado pelos estabelecimentos antes das ações de prevenção a Covid-19. Isso significa que já não há a obrigatoriedade do escalonamento de horários para o comércio em Goiânia.

REGRAS

Tanto o Zoológico quanto os eventos de negócios e as caravanas na 44 terão regras estabelecidas em Portaria da SMS para funcionamento e liberação, que deverá ser divulgada em breve. Já o retorno de horário normal dos estabelecimentos comerciais terão normas para funcionamento divulgadas em Portaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia (Sedetec).

Recentemente, a Prefeitura autorizou o retorno do horário de funcionamento dos shoppings, das 10 às 22 horas, com o fim das restrições de vagas de estacionamento.

AÇÃO NA JUSTIÇA

O Ministério Público de Goiás (MP-GO), por intermédio A 53^a e da 87^a Promotorias de Justiça de Goiânia ajuizou ação civil pública (ACP) em desfavor do Município de Goiânia, para que seja submetida ao Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE) a medida de flexibilização que permitiu o acesso de caravanas, grupos de compras e excursões na Rua 44. Houve apenas uma deliberação, em 5 de outubro, para que fosse elaborado um planejamento nesse sentido para posterior reavaliação. Os promotores de Justiça explicam que a região é um dos segmentos comerciais em atividade que mais demandam atenção no contexto da pandemia, com grande número de pessoas circulando em espaço físico que não comporta esse grande movimento de atacadistas e varejistas.

ral do Município de Goiânia, Breno Kelvys Souza Marques, se manifeste, em 24 horas, explicando os motivos que levaram à tomada da decisão.

Na ACP, os promotores de Justiça Marlene Nunes Freitas Bueno e Marcus Antônio Ferreira Alves requerem também que sejam encaminhadas ao COE-Goiânia, sem seletividade, as matérias referentes à restrição e flexibilização de atividades comerciais e não comerciais para discussão e encaminhamentos técnicos descritos na norma municipal. Segundo os promotores de Justiça, no dia 9 deste mês, o Município publicou o Decreto Municipal nº 1.808, autorizando o retorno dos eventos de negócios – feiras de negócios, congressos e seminários científicos e acadêmicos –, a reabertura do Zoológico de Goiânia e o acesso de caravanas, grupos de compras e excursões na denominada Região da 44.

Segundo o MP-GO, diferentemente do que ocorreu em relação aos eventos de negócios e do Zoológico de Goiânia, o COE não se manifestou sobre a permissão de acesso de caravanas, grupos de compras e excursões na Rua 44. Houve apenas uma deliberação, em 5 de outubro, para que fosse elaborado um planejamento nesse sentido para posterior reavaliação. Os promotores de Justiça explicam que a região é um dos segmentos comerciais em atividade que mais demandam atenção no contexto da pandemia, com grande número de pessoas circulando em espaço físico que não comporta esse grande movimento de atacadistas e varejistas.

PRATICIDADE
Com a disponibilização das canetas aplicadoras, o tratamento com múltiplas doses de insulina torna-se mais prático. Entre os benefícios das canetas, é possível destacar que:

DISTRITO FEDERAL

Diabéticos têm à disposição 118 mil canetas de insulina

Divulgação/Secretaria de Saúde



Os benefícios trazidos pelo uso das canetas de insulina podem gerar a melhor adesão ao tratamento do diabetes e, com isso, maior controle da glicose no sangue

Os pacientes com diabetes tipos 1 e 2 contam com um importante reforço no seu tratamento. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal tem disponível nas unidades básicas de saúde (UBSs) 118 mil canetas aplicadoras de insulina humana dos tipos NPH e regular, enviadas pelo Ministério da Saúde. Conforme os critérios estipulados pelo governo federal, elas são voltadas a dois grupos de diabéticos: os de até 16 e os que têm a partir de 60 anos de idade.

De acordo com a gerente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, Patrícia Queiroz, o uso das canetas de insulina contribui para maior qualidade de vida do diabético. "A precisão da dosagem de insulina com as canetas é maior do que quando se utiliza sob a forma de frascos e seringas. Além disso, os pacientes têm menos dor no local da aplicação e menor risco de ferimentos", explica a gerente.

Até pouco tempo, a gestora lembra que as únicas insulininas distribuídas pelo Ministério da Saúde eram de aplicação via seringa, sendo o próprio paciente o responsável por retirar da ampola a dose correspondente ao seu tratamento. "Agora, eles contam com a distribuição das canetas pré-preenchidas com insulina", ressalta a gerente.

Os pacientes em uso de insulina humana NPH ou regular que estão dentro da faixa etária atendida podem procurar a UBS de referência na sua região, levando a prescrição médica para receber orientações e ter acesso às canetas aplicadoras. As equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) também podem fazer uma busca ativa nas áreas que atuam, para encontrar os diabéticos que necessitem do insumo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1^a (PRIMEIRA) e 2^a (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CAENGE S.A - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA (CNPJ: 00.578.443/0001-64); SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A. (CNPJ: 09.653.493/0001-33); POUSADA RETIRO DAS PEDRAS LTDA (CNPJ: 03.018.588/0001-07); SOCIEDADE INCORPORADORA VARANDAS DO LAGO NORTE III S.A. (CNPJ: 07.711.805/0001-92), Número do Processo: 0712583-95.2019.8.07.0015. (Art. 36 da Lei nº. 11.101/2005). Administrador(a) Judicial: MÔNICA R. CABRAL VITORIANO, OAB/DF 27.084 Endereço: Rua Refazenda, Condomínio Fênix, Quadra 03 casa 02, Ponte Alta, Gama, Brasília/DF, CEP: 72.426-025 Telefone: (61) 99629-0373 e (61) 3384-8001 E-mail: monicavitorianoadv@gmail.com, O Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio convoca todos os credores de CAENGE S.A - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA; SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A.; POUSADA RETIRO DAS PEDRAS LTDA; e SOCIEDADE INCORPORADORA VARANDAS DO LAGO NORTE III S.A., processo n.º 0712583-95.2019.8.07.0015, cujos créditos estejam sujeitos à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a comparecerem e se reunirem na 1^a (primeira) Convocação na Assembleia Geral de Credores, a ser realizada às 15h do dia 05 de novembro de 2020, e em 2^a (segunda) Convocação na Assembleia Geral de Credores, a ser realizada às 15h do dia 19 de novembro de 2020, no Auditório do CENTRO INTEGRADO SESI E SENAI, situado na SCN Quadra 01, Bloco E, Ed. Central Park - Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.711-903, Telefone: 3353 8810, e deverá deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação; b) A necessidade eventual de instalação do comitê de credores e de eleição dos seus membros; c) Quaisquer matérias de interesse dos credores e das recuperandas. Fica ressaltado que serão iniciados a assinatura da lista de presença e o credenciamento dos credores legitimados a participar da assembleia de credores com 01 (uma) hora de antecedência, ou seja, às 14:00 (catorze horas). O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolo perante a Administradora Judicial Mônica R. Cabral Vitoriano, domiciliada na Rua Refazenda, Condomínio Fênix, Quadra 03, Casa 02, Ponte Alta, Gama, Brasília/DF, CEP: 72.426-025, telefone: (61) 99629-0373, em até 24 horas antes da data da assembleia, documento hábil que comprove poderes para participação no certame ou indicação do número de ID de tal documento. Os credores que se farão representar pelos Sindicatos competentes devem atender ao previsto no artigo 37 da Lei 11.101/05. Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial de ID 4318349 (Número do documento: 190826170551397000041360854) a ser submetido à deliberação da Assembleia por meio do link: <https://pjdf.tjdf.jus.br/pjdf/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: "www.tjdf.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDF: "www.tjdf.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]) ou solicitado, por meio da administradora judicial, em caso de dificuldade de localização e/ou visualização (monicavitorianoadv@gmail.com). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, assim expediu-se o presente edital e mais uma via de igual teor, que será publicado e afixado na forma da lei. Ficando ciente de que este Juiz e Cartório funcionam no Fórum Professor Júlio Fabbri Mirabete situado no SRTVS Quadra 701, Bloco N, Sala 504, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-903, Tel. 3103-1512/1513, no horário das 12h00 às 19h00 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, assim expediu-se o presente edital e mais uma via de igual teor, que será publicado e afixado na forma da lei. Os documentos/decisões do processo, poderão ser acessados por meio do link: <https://pjdf.tjdf.jus.br/pjdf/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: "www.tjdf.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDF: "www.tjdf.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]. Brasília/DF, Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020. Eu, ANA CAROLINA SANTANA GUERRA, Diretora de Secretaria Substituta, assino eletronicamente por determinação do MM. Juiz. Ana Carolina Santana Guerra. Diretora de Secretaria Substituta.

Na avaliação de Patrícia Queiroz, os benefícios trazidos pelo uso das canetas de insulina podem gerar a melhor adesão ao tratamento do diabetes e, com isso, maior controle da glicose no sangue

com o tipo 1 da doença, com idade até 15 anos e a partir de 60 anos, tinham acesso às canetas, o que representava cerca de 15% da demanda do SUS.

Com a ampliação do uso para o tipo 2 e da faixa etária de 15 para até 16 anos de idade, a expectativa do Ministério da Saúde é que essa porcentagem dobre para 30%, a partir do alcance aos pacientes que entram nos novos critérios para a dispensação do medicamento.

Para garantir a manutenção do abastecimento da rede, o Ministério da Saúde fará o acompanhamento da demanda de frascos e canetas de insulina humana, conforme as informações de estoque e consumo enviadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde.

Para mais informações, consulte a orientação completa sobre a alteração dos critérios para a dispensação das canetas de insulina.

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Thiago Mendes

Desapego

Quando amadurecemos a seleção melhor quem ocupa as primeiras fileiras na platéia de nossas vidas. Descobrimos alguns que nem mesmo pagaram ingresso, e, em seus íntimos, só querem que o espetáculo não dê certo. Quando você começa a interditar algumas vias de acesso,

THIAGO MENDES
É ESCRITOR E APRESENTADOR DE RÁDIO E TELEVISÃO.
INSTAGRAM: @SOLDADO DA PAZ

THIAGO MENDES
É ESCRITOR E APRESENTADOR DE RÁDIO E TELEVISÃO.
INSTAGRAM: @SOLDADO DA PAZ



Vitrine

■ VOCÊ SABIA? O mel possui propriedades antibacterianas e antivirais

■ BOLSAS DE ESTUDOS - Seguem até o dia 16 de outubro (sexta-feira), as inscrições para o Concurso de Bolsas 2021, do Colégio Integrado, voltado para alunos de escolas públicas ou particulares, que desejam cursar séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, no colégio. São 28 bolsas de até 50%. A taxa de inscrição é um pacote de arroz de 05 quilos ou duas latas de leite em pó de 400g e pode ser feita no link <https://bit.ly/bolsasintegrado2021>

■ OFICINAS - Com o apoio do governo de Goiás, por meio da Secul, o Ministério do Turismo e a Rede de Leitura Inclusiva de Goiás, em parceria com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, vão promover três oficinas de leitura inclusiva com os temas: Leitura para todos, Acessibilidade e inclusão, e Articulação de rede para promoção da leitura inclusiva e acessível.

■ LEITURA INCLUSIVA - Os encontros começaram no dia 07 e acontecem também nos dias 14 e 21 de outubro, das 14h às 16h, em ambiente virtual, e são direcionados a leitores, bibliotecários, escritores, professores, auxiliares de biblioteca e a todas as pessoas interessadas em ações de livro e leitura que residam ou atuem em Goiás. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo link: <http://fdnc.io/aPP>. Mais detalhe pelo e-mail: leiturainclusiva@fundacaodorina.org.br

Corte

Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O secretário da retomada, César Moura, anunciou a criação do Sistema do Artesanato de Goiás, que vai concentrar as iniciativas para posicionar estratégicamente o artesanato goiano, além de estabelecer conexões entre a cadeia produtiva e o mercado.

2. Outro projeto da pasta é o Centro de Referência do Artesanato de Goiás, com estrutura focada na capacitação e de aperfeiçoamento do artesão. O Centro contará com salas para exposições, cursos, reuniões e oficinas, laboratório de tendências, área de pesquisa, espaço de co-working e área dedicada à memória e obra de mestres artesãos.

Salão Anapolino de Arte

Está aberto para visitação em Anápolis, na Galeria Antônio Sibasolly, o 25º Salão Anapolino de Arte. A mostra conta com 25 obras artísticas, cumpre todas as normas de segurança, devido a pandemia. Em fevereiro, a mostra chega ao Centro Cultural da UFG, em Goiânia. O Salão Anapolino tem a chancela da Associação Amigos da Galeria Antônio Sibasolly em parceria com a Prefeitura de Anápolis e apoio do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás (edital 2018).

MENTE SÃ

A psicóloga Soraya Oliveira comandará uma live na quinta-feira, dia 15, para falar dos efeitos psicológicos do diagnóstico de câncer de mama. O evento on-line integra uma série de ações em alusão ao Outubro Rosa preparado pelo Orion Complex, e acontece no perfil @orioncomplex do Instagram. Ela falará da importância do acompanhamento com um profissional e da família nesse momento tão difícil

Lorena Lázaro



Lucas Pereira



ELE VAI FALAR

Na quinta-feira (15), acontece o meeting híbrido promovido pela EBM Desenvolvimento Imobiliário para apresentar seu novo empreendimento. Ocasão em que o empresário Valdomiro Garrah especialista no programa Minha Casa Minha Vida vai falar

sobre as taxas e condições facilitadas do programa, além de abordar a situação do mercado, diferenciais e dicas sobre vendas. Em formato híbrido, o encontro permitirá aos corretores escolherem entre as opções presencial e online de acompanhamento da transmissão, dia 15 (quinta-feira), a partir das 8h, no stand Novo Atlântico, no Jardim Atlântico

CÁ E LÁ

O biomédico especialista em saúde e estética Dieck de Sá, que atende na capital paulista há dois anos, fechou parceria com a empresária Vânia Curcino, proprietária da clínica V'naia Institute. Agora ele está atendendo seus pacientes de São Paulo nesse novo espaço, localizado na Oscar Freire, no bairro Jardins. Dieck continuará indo a SP uma vez por mês para realização dos procedimentos estéticos.

Johny Cândido



EMPREENDIMENTO

Araguaína-TO irá receber investimentos de R\$ 140 milhões para construção de shopping

Considerada capital regional, Araguaína irá receber seu primeiro shopping center. Empreendimento irá promover o desenvolvimento da região com a geração de cerca de 2.100 postos de trabalho diretos e indiretos na obra, e mais de 3 mil durante a operação do centro de compras. Obras se iniciarão em abril de 2021

VALDEVANE ROSA - Araguaína, cidade tocantinense de 4.000 km² e apenas 62 anos de fundação, a serem completados em novembro, surpreende com seu desenvolvimento, que chama a atenção de grandes grupos empreendedores. A cidade recebeu na última semana o anúncio oficial da implantação de seu primeiro shopping center de grande porte, o Shopping Lago Center.

O projeto é desenvolvido pela ABL Prime, empresa com expertise no segmento e com grande destaque no mercado nacional, que se uniu a empresas locais de grande credibilidade: Grupo J. Demito; Rede de Supermercados Campelo; Concrenorte; Acácio Assessoria Contábil e Flavisi Pecuária. O pool empreendedor investirá R\$ 80 milhões no projeto que contará com mais 60 milhões de investimentos dos lojistas nas suas operações, perfazendo um investimento total de 140 milhões de reais.

Considerada a capital econômica do Estado do Tocantins, a cidade é a segunda maior em densidade populacional e em PIB per capita, ficando atrás apenas de Palmas, capital do Estado. Apresenta taxa de crescimento populacional (2,89%) maior do que a média brasileira (1,17%) e que a estatal (1,8%). É também considerada capital regional no estado, pela influência que desempenha, na distribuição de bens e serviços, sobre outros municípios, incluindo cidades do Maranhão. Directamente abrange 13 municípios, e indiretamente 34. Por isso, além de seus 183.381 habitantes, sua área de influência conta com mais 212.403 residentes, o que resulta em uma população de quase 400 mil pessoas, com potencial de consumo e necessidades, que podem ser supridas pelo novo projeto. Dados do GEU - Grupo de Estudos Urbanos, que realizou pesquisa de mercado para dimensionamento do empreendimento.

Mesmo com todos esses atributos, Araguaína

ainda não possui nenhum shopping de grande porte, o que motivou o grupo empreendedor a desenvolver o projeto do Shopping Lago Center. O empreendimento já recebeu cartas de intenção de grandes marcas, como a rede de cinema Cinépolis, a rede de academias Blue Fit e C&A, além de marcas nacionais que já demonstraram interesse de participar do projeto, como Burger King, Riachuelo, Mc Donald's, Madero, Ri Happy.

A área de 60,4 mil metros quadrados em que será construído o Shopping Lago Center está posicionada na região sul da cidade, no polo de desenvolvimento urbano, às margens do Lago Azul, que tem se tornado um dos maiores cartões postais da cidade, região predominante composta por residências de classe média e média alta.

Para atender a evolução do mercado, o empreendimento foi projetado para implantação em etapas, sempre alinhado às tendências do varejo. "Investimos em áreas mais abertas, lojas maiores, corredores mais largos. Preparamos também toda estrutura para os lojistas trabalharem com o varejo digital e investimos muito em lazer, experiência e gastronomia", detalha diretor executivo da ABL Prime, Fernando Fonseca.

Ele destaca também a importância da parceria com grupos locais. "Será uma união de forças, conhecimento do mercado local com a expertise da ABL Prime, que já desenvolveu mais de 100 projetos. Atualmente faz a gestão de 98 empreendimentos no país, dentre eles diversos shopping centers".

TERRA DE OPORTUNIDADES

Segundo Fonseca, os dados de mercado apontam que Araguaína, por todos seus atributos, é uma das últimas cidades do seu porte, que ainda não possui um shopping center. Nossos estudos de mercado revelaram carência de

um empreendimento que facilitasse e ampliasse as possibilidades de compra dos moradores", informou.

Esse foi, inclusive, motivo para a aceitação de marcas nacionais que já assinaram a carta de intenções de abrir loja no empreendimento, cujas obras começaram em abril de 2021 e irão gerar 2100 vagas de trabalho, diretas e indiretas, só durante a construção. Outros três mil postos movimentarão a cidade com o início da operação, previsto para o primeiro semestre de 2023.

Fernando Fonseca, lembra que a cidade, com localização estratégica, tem uma economia forte, ancorada na mineração e agronegócio, cada vez mais produtivo e profissionalizado, um dos mais fortes da região Norte do País. O município está integrado com todas as regiões do Brasil, por via terrestre, rodovias federais, estaduais e em breve também por ferrovia, com a conclusão do terminal intermodal da Ferrovia Norte-Sul. Araguaína tem o único aeroporto da região norte do Estado do Tocantins, com capacidade para receber aeronaves de grande porte.

Shopping Lago Center

- Terreno: 60,3 mil m²
- Área construída primeira etapa: 24,8 m²
- Área Bruta Locável (ABL) primeira etapa: 17 mil m²
- Lojas primeira etapa: 147, incluindo 3 âncoras e 7 megalojas
- Cinemas: 5 salas de cinema
- Estacionamento: 700 vagas
- Investimento: R\$ 140 milhões, sendo 80 milhões dos empreendedores e 60 milhões dos lojistas
- Início da obra: abril de 2021
- Previsão de entrega: abril de 2023
- Empregos previstos: 2.100 vagas diretas e indiretas durante a obra e mais de 3.000 empregos diretos e indiretos durante a operação

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

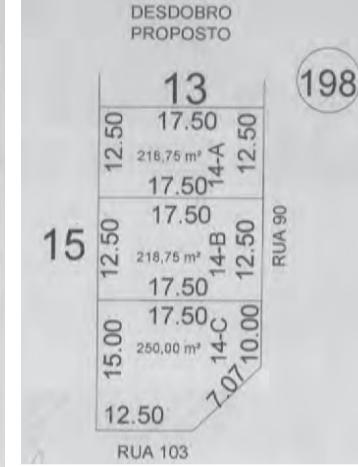
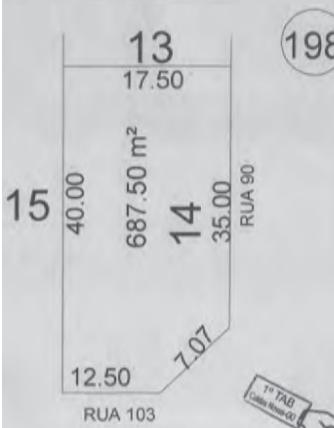
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAIXETA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.473.470/0001-91, com sede na Avenida Caldas Novas, Quadra 34, Lote 10-A, s/n, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta

serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do imóvel denominado **"Lote nº 14, da Quadra nº 198, situado na Rua 103, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 90; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 17,50m confrontando com o lote nº 13; pelo lado esquerdo, 35,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área de 687,50m²**, matriculado sob o nº 117.989 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se **"LOTE nº 14-A, da Quadra nº 198, situado na Rua 90, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 90; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 14-C; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com

o lote nº 14-B pelo lado esquerdo, 10,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 218,75m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.648/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



Caldas Novas, 09 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE
GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.09 11:27:15 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **UENES ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado, corretor, Cl nº 4181880- DGPC/GO, Cl Profissional nº 17687-CRE-CI/GO, CPF nº 927.035.181-53, residente e domiciliado na Avenida Elias Bufaiçal, Quadra 02, Lote 1-R, Sala 3, Cesar's Park, Jardim Belvedere, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do imóvel denominado **"Lote nº 1-R, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 27,50m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 80,00m confrontando com os lotes nºs 03 e 24; pelo fundo, 27,50m confrontando com a Avenida B; 7,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 2.575,00m²**, matriculado sob o nº 118.055 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se **"LOTE nº 1-R1, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente

denominado **"MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R2; pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com os lotes nºs 03 e 24; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R4 e 1-R5; **perfazendo a área total de 1.755,00m²**, **"LOTE nº 1-R4, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Avenida B; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 08,00m confrontando com a Rua 84; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R5; **perfazendo a área total de 208,50m²** e **"LOTE nº 1-R5, da Quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente

para a Avenida B; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R4; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área total de 201,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.572/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 07 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE
GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.07 17:13:11 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

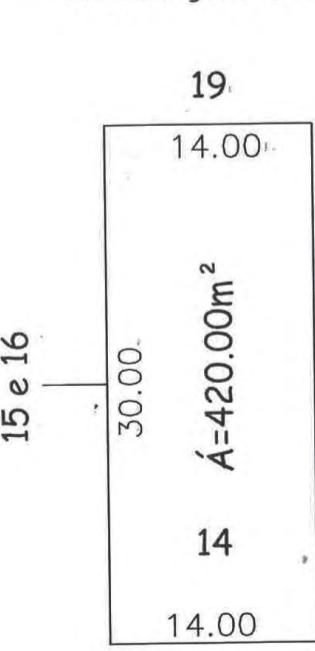
EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

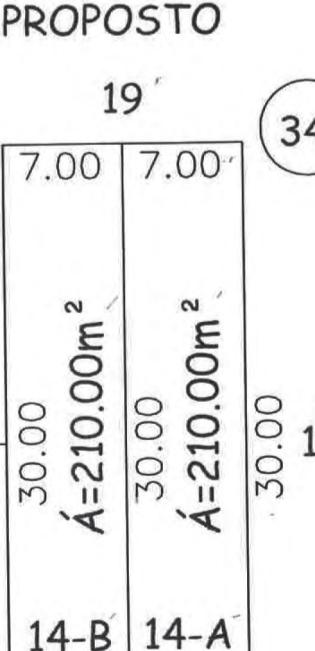
FAZ SABER a todos os interessados que **M J ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.632.773/0001-75, com sede na Avenida João Bernardo Medeiros, nº 260, Sala 01, Jardim Bom Clima, Guarulhos-SP, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 14, da Quadra nº 34, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com os lotes nºs 15 e 16; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 420,00m²**, matriculado sob o nº 111.625 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se

"LOTE RESIDENCIAL nº 14-A, da quadra nº 34, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 210,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 14-B, da quadra nº 34, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com os lotes nºs 15 e 16; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 210,00m²**, matriculado sob o nº 111.625 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRO PROPOSTO



Caldas Novas, 13 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE
GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.13 11:40:25 -03'00'

Escrevente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Aerooclube do Planoalto Central - APC, no uso das atribuições estabelecidas no Art.44 de seu Estatuto vigente, convoca os seus associados, no gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2020, às 19:30 h em primeira convocação, ou às 20:30 h em segunda convocação. Em decorrência da pandemia SARS-CoV-2, e conforme disposto na lei nº 14.010/2020:

CAPÍTULO III

DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÍVADO

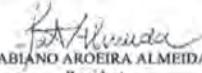
Art. 5º A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 5º do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Será, portanto, realizada pelo aplicativo ZOOM e com qualquer número de participantes, a fim de deliberar-se sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Preenchimento do cargo de Vice-Presidente;
- 2º Assuntos Gerais.

Formosa-GO, 14 de outubro de 2020


FABIANO AROEIRA ALMEIDA
Presidente





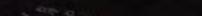




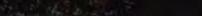










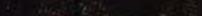


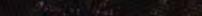






















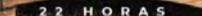


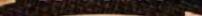












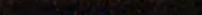












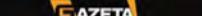






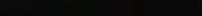














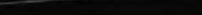
















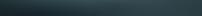


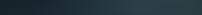


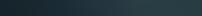


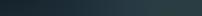




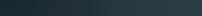


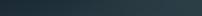


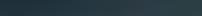












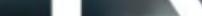


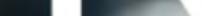
















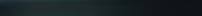


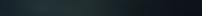


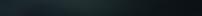


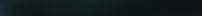


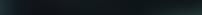


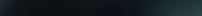


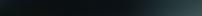




































<img alt="Assinatura de Fabiano Aroeira Almeida" data-bbox="104 7



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **THIAGO DEL BARCO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI nº. 3.595.233 SES/DF, CPF nº. 928.201.151-87, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 20, Lote 20 Estância Itaguará, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 12, da quadra nº 198, situado Rua 102, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua 102;

ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua 102; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área de 600,00m²**, matriculado sob o nº **62.412** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se **"LOTE nº 12-A, da quadra nº 198, situado Rua 102, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua 102; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área total de 300,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.513/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 08 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.08 17:07:06 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL		
	15 15.00	Q. 198
13	40.00 600,00m ² 15.00	11
12	40.00	

DESDOBRO PROPOSTO		
	15 7,50 40.00 300,00m ² 7,50	Q. 198
13	40.00 300,00m ² 7,50	11
12-B	40.00 300,00m ² 7,50	
12-A	40.00 300,00m ² 7,50	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WENDER CARDOSO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, construtor, CI nº 5455700 SPTC/GO, CNH nº 05230640978 DETRAN/GO, CPF nº. 035.092.281-03, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 41, Lote 12, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 39-R, da Quadra nº 13, situado na Rua RA-17, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,95m de frente com traçado irregular em confluência com a Rua RA-17 e Rua RA-22; pelo lado direito, 34,22m

metros necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 39-R, da Quadra nº 13, situado na Rua RA-17 e Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,95m de frente com traçado irregular em confluência com a Rua RA-17 e Rua RA-22; pelo lado direito, 34,22m

confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 28,04m confrontando com a Rua RA-22; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 38, **perfazendo a área total de 822,44m²**, matriculado sob o nº **118.095** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se **"LOTE nº 39R-1, da quadra nº 13, situado na Rua RA-17 e Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,95m de frente com traçado irregular em confluência com a Rua RA-17 e Rua RA-22; pelo lado direito, 34,22m confrontando com o lote nº 39-R-3; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-3; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote nº 38; e, pelo lado esquerdo, 23,46m confrontando com o lote nº 39-R-2; **perfazendo a área total de 182,65m²** e **"LOTE nº 39R-4, da quadra nº 13, situado na Rua RA-22, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 09,43m de frente para a Rua RA-22; pelo lado direito, 28,88m confrontando com o lote nº 39-R-2; pelo fundo, 16,46m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote

